



PUBLICADO

Extrema, 20 / 01 / 26

DECRETO N° 5.057

DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Revoga dispositivo no Decreto nº 4.864, de 26 de fevereiro de 2025, que ‘‘Nomeia Direção Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Controle Interno do PREVEXTREMA e dá outras providências.’’”

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n°. 001/2026**, proveniente do Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA, no qual solicita a substituição do membro titular do Conselho Fiscal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA,
Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a **alínea ‘b’**, do **inciso II do art. 4º** do **Decreto Municipal nº 4.864, de 26 de fevereiro de 2025**, que passa a vigora da seguinte maneira:

“Art. 4º - (...)

(...)

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Sr. Samuel Marques Moraes, como membro titular.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -